



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA  
ATO DO PREFEITO

**PORTARIA PMV, Nº. 608, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014 e suas alterações;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR**, a partir do dia 11 de outubro de 2024, a Sra. **KELITA DE SOUZA LIMA**, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador do Serviço de Acolhimento Familiar, Símbolo CC8, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos em 11/10/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 11 de outubro de 2024

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito